



PORTARIA Nº 10.174, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Andresa Francisco de Souza Camargo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 08/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 2º Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 3º A servidora **Camila dos Santos Galego Frugeri**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 4º A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 5º A servidora **Carina Cristina do Carmo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 6º A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 7º A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 8º A servidora **Elisa Matismoto**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 9º A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2018 a 04/09/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 10. Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 11. Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

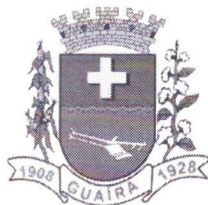
Art. 12. A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 13. A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 14. A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 15. A servidora **Karina Martins Cezar Mendes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 16. A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 17. A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 18. A servidora **Livia de Carvalho**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 19. A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 20. A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 21. A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 22. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2018 a 19/09/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

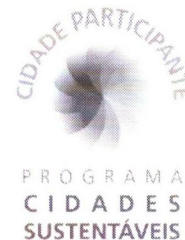
Art. 23. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 24. Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 25. A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

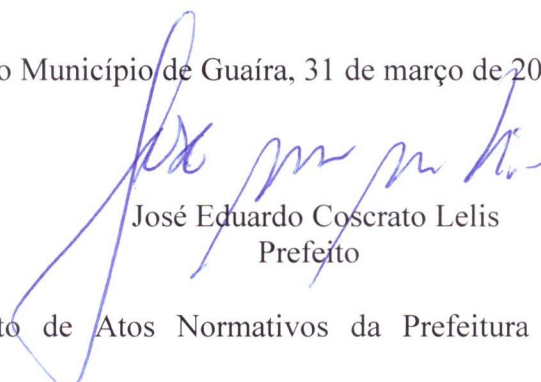


Art. 26. Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22 HRS, Padrão 15, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.


Art. 27. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos